



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Solicitação de patrulhamento intensivo da GCM na Rua Benedito Barbosa Filho – Wanel Ville.

CONSIDERANDO os recorrentes relatos de insegurança por parte dos moradores da Rua Benedito Barbosa Filho, esquina com a Rua Dom Amaury Castanho, no bairro Wanel Ville, especialmente durante a madrugada;

CONSIDERANDO que nas imediações há um ferro-velho que já foi alvo de fiscalização da Prefeitura e que, conforme apontado por moradores, tem atraído grande número de pessoas em situação de rua, que permanecem no local após venderem materiais recicláveis;

CONSIDERANDO que essas pessoas frequentemente espalham lixo na calçada, montam barracos para pernoite e que já foram observadas situações suspeitas, incluindo veículos parados com ocupantes desconhecidos, gerando sensação constante de insegurança entre os moradores — sobretudo entre mulheres e pessoas que saem para o trabalho nas primeiras horas da manhã,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Há possibilidade de intensificação do patrulhamento da Guarda Civil Municipal na Rua Benedito Barbosa Filho e seu entorno, com foco especial no período noturno e nas primeiras horas da manhã?
2. Existe previsão de ações específicas de segurança urbana voltadas àquela região, considerando os impactos causados pela movimentação atípica nas proximidades do ferro-velho?
3. Quais medidas estão sendo adotadas pela Prefeitura para garantir maior sensação de segurança aos moradores do Wanel Ville, sobretudo em áreas residenciais próximas a estabelecimentos como ferros-velhos?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 17 de julho de 2025.

Dylan Dantas
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003400340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 20/07/2025 14:11

Checksum: **BE3725BA8D3596A9E506B3B6765659C5D45F4FE69CB53FDDA4EF100A00138AE1**

